



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.061/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA DE LOURDES GIANINI**.

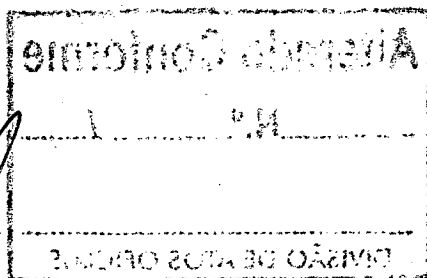
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES GIANINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.308.462-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 634.176.509-68, nomeada em 16 de setembro de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo como art. 102 da Lei Complementar nº 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo nº 3742/2015, com fruição no período de 03 de novembro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 02 de dezembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

Alterado Conforme
Carteira N.º 1190, 18
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04, Dezembro 15
DE N.º 10.539
UMUARAMA, 04, 12 15
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS